



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1/2014 – CONSUNI/CPPG

Aprova a implantação do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) na UFFS.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Documento MEM. 1/DPG/UFFS/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) na UFFS.

Parágrafo único. A oferta do PROFMAT se dará no *Campus* Chapecó, sendo disponibilizadas 15 (quinze) vagas para ingresso anual.

Art. 2º O Projeto e o Regimento do Programa serão submetidos à CPPG para análise e aprovação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, 1ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 7 de fevereiro de 2014.

Prof. Joviles Vitório Trevisol
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário